



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00015-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA	01 e 02	R\$ 1.880,00

Goiânia, 28 de fevereiro 2019.

Seção de Compras
Sesc Goiás